



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 092, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 150/2014, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2.005, Artigo 130, Alínea “b”, Inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **AMÉLIA MARTA RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.253.357-5 SSP/SP, C.P.F. n.º 131.707.298-70, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível II** para o **Nível III**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de
Março de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 12 de Março de 2014.
/acm.